



EMENDA ADITIVA

Nº 3

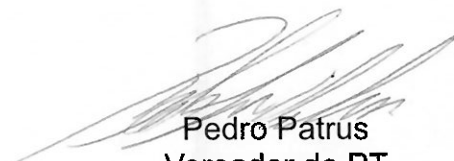
AO PROJETO DE LEI Nº 227/25

Acrescente-se o seguinte inciso I ao art. 3º do Projeto de Lei nº 227/25, renumerando os seguintes incisos:

“Art. 3 - (...)

I - As pessoas beneficiárias do programa deverão receber orientação individualizada e em linguagem acessível sobre os serviços de assistência social, saúde, educação, emprego, transporte e acolhimento oferecidos no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025


Pedro Patrus
Vereador do PT

